



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 170/2010

Boa Vista-RR, 31 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no Art.20, § 1º da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998.

RESOLVE:

I - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, lotados na Reitoria e no Campus Boa Vista, abaixo relacionados:

Nº.	Nome Servidor (a)	Cargo	Média	Conceito
1.	Daniela Cavalcante Lima	Assistente em Administração	195	Excelente
2.	Diego Victor Rodrigues Barros	Assistente em Administração	196	Excelente
3.	Eline Santos Correia	Assistente em Administração	182	Excelente
4.	Erik Constantino Vieira	Técnico Audiovisual	204	Excelente
5.	Fernando Santos Medrado	Técnico em Tecnologia da Informação	192	Excelente
6.	Jean Carlos Araújo Costa	Analista de Tecnologia da Informação	206	Excelente
7.	Lígia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	210	Excelente
8.	Lydia Dayana Meneses Frota	Técnico em Laboratório-Área Análise Clínicas	186	Excelente
9.	Maria Alzira de Melo Neta	Administradora	204	Excelente
10.	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Técnicos em Assuntos Educacionais	170	Muito Bom
11.	Mayara Sousa Guimarães	Relações Públicas	204	Excelente
12.	Paulo Eduardo da Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação	182	Excelente
13.	Sérgio Rodrigo Grubério	Técnico em Tecnologia da Informação	176	Muito Bom
14.	Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	204	Excelente
15.	Sofia Márcia Thomé Trabachim	Técnico em Laboratório-Análises Clínicas	190	Excelente
16.	Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em Administração	202	Excelente
17.	Virginia Guedelho de Albuquerque	Jornalista	200	Excelente
18.	Yany Duarte Costa	Assistente em Administração	158	Muito Bom

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore